

3	0030	99398021	JOAO PAULO CHINK MOREIRA DE LIMA	TEN CEL QOPM
4	0032	100584023	MARIA APARECIDA ELEUTERIO DE ARRUDA	TEN CEL QOPM
5	0033	28621021	LUNA CHAPARRO DA COSTA NEVES MALHADA	TEN CEL QOPM
6	0034	959021	VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA	TEN CEL QOPM
7	0035	99041021	JUCILENE SALES DA SILVA ORTALE ORTALE	TEN CEL QOPM
8	0036	102830021	ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS	TEN CEL QOPM
9	0037	126904021	LETICIA RAQUEL LOPES RAMOS	TEN CEL QOPM
10	0038	20515021	NATALLY ROCHA DOS REIS SA BRAGA	TEN CEL QOPM
11	0039	99407021	KATIA SOUZA SANTOS RAMIRO	TEN CEL QOPM
12	0040	133703021	FELIPE SOARES MALHADA	TEN CEL QOPM
13	0041	88973021	RIGOBERTO ROCHA DA SILVA	TEN CEL QOPM
14	0042	104362021	SAMUEL CASTILHO FERREIRA ARAGAO	TEN CEL QOPM
15	0043	17731021	FABIO ELIAS AMARAL CAVALCANTE GONCALVES	TEN CEL QOPM
16	0044	108384022	CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO	TEN CEL QOPM
17	0045	98908021	WILLIAN SILVA DO NASCIMENTO	TEN CEL QOPM
18	0046	19165021	MAXUEL HERMES ANTUNES	TEN CEL QOPM
19	0047	30206021	CLEIDE MARIA DA SILVA	TEN CEL QOPM
20	0048	111716021	TEODORO CARAMALAC NETO	TEN CEL QOPM
21	0049	130941021	DENISE ROSA HIGA	TEN CEL QOPM
22	0050	112941021	THIAGO MARINHO CUSTODIO	TEN CEL QOPM
23	0051	7937021	MARCEL VARGAS FERNANDES	TEN CEL QOPM
24	0052	131636021	KIRLY DOUGLAS DA CRUZ MOURA	TEN CEL QOPM
25	0053	42248021	DANIELE MACEDO GROTTI	TEN CEL QOPM
26	0054	45067021	GABRIELLA LETICIA FERNANDES DE OLIVEIRA	TEN CEL QOPM
27	0056	130635021	FERNANDO DA COSTA NEVES	TEN CEL QOPM
28	0057	27665021	MATHEUS MYCHELL CUSTODIO TANIGUCHI	TEN CEL QOPM
29	0058	25934021	LUCIANO RODRIGO BARBOSA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	TEN CEL QOPM
30	0059	41265021	ANDREW MATHEUS XAVIER DO NASCIMENTO	TEN CEL QOPM
31	0062	62509021	EVERSON FERREIRA TORRES	TEN CEL QOPM
32	0063	112069021	RONALDO MOREIRA DE ARAUJO	TEN CEL QOPM
33	0064	101826021	WILLIAM SCARAMUZZI TEIXEIRA	TEN CEL QOPM
34	0065	125787021	NELSON VIEIRA TOLOTTI	TEN CEL QOPM
35	0066	105583021	EVANDRO PEREIRA FREIRE FERRAZ	TEN CEL QOPM
36	0069	102882021	DIEGO DA SILVA FERREIRA ROSA	TEN CEL QOPM
37	0070	2849021	THELSON TAKESHI ISEKI KUMAGAI	TEN CEL QOPM
38	0071	10442022	RENATO BAMBIL IMAI	TEN CEL QOPM

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital nº 02/2026 – ESCOLAGOV/MS/LAB-GEIMS XXI PRÊMIO SUL-MATO-GROSSENSE DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e da FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL (ESCOLAGOV/MS), com colaboração da FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (FUNDECT), no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n. 16.464, de 4 de julho de 2024, alterado pelo Decreto n. 16.770, de 18 de maio de 2026, considerando o disposto no Edital n. 01/2026 - ESCOLAGOV/MS/LAB-GEIMS, torna pública a retificação do item 17.11 do Edital n. 01/2026 - ESCOLAGOV/MS/LAB-GEIMS e a republicação do Anexo II, por erro material, nos seguintes termos:

1. Fica retificado, por erro material, o subitem 17.11 do Edital n. 01/2026 - ESCOLAGOV/MS/LAB-GEIMS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

17.11. A FUNDECT disponibiliza, no endereço <https://www.fundect.ms.gov.br/manuais-do-pesquisador-2/>, manuais para auxílio à submissão das propostas no SIGFUNDECT, em especial, os manuais 01, 11 e 12.

Leia-se:

17.11. A FUNDECT disponibiliza, no endereço <https://www.fundect.ms.gov.br/wp-content/uploads/2025/07/Manual-11-Submissao-de-propostas-no-Sigfundect-1.pdf>, manuais para auxílio à submissão das propostas no SIGFUNDECT.

2. Fica republicado, por erro material, o Anexos II do Edital n. 01/2026 – ESCOLAGOV/MS/LAB-GEIMS, na forma constante deste Edital, o qual substitui integralmente a versão anteriormente disponibilizada.
3. As correções promovidas por este Edital possuem natureza meramente material e não alteram os critérios de participação, enquadramento, avaliação, julgamento, premiação ou o cronograma do XXI Prêmio Sul-Mato-Grossense de Inovação na Gestão Pública.
4. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital n. 01/2026 – ESCOLAGOV/MS/LAB-GEIMS.
5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de junho de 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

**ANEXO II DO EDITAL n. 01/2026 – ESCOLAGOV/MS/LAB-GEIMS
REPUBLICADO**

O(s) autor(es) da Proposta intitulada (**ESCREVER AQUI O NOME DA PROPOSTA**) submetida no âmbito do Edital n.º 01/2026 – ESCOLAGOV/MS/LAB-GEIMS, que trata do XXI Prêmio Sul-Mato-Grossense de Inovação na Gestão Pública, na modalidade () Práticas Inovadoras () Ideias Inovadoras, abaixo signatários, afirma(m) que está(ão) ciente(s) de todas as normas constantes no referido Edital, e que tem total responsabilidade pela veracidade da autoria do relato da prática/ideia, bem como dos arquivos enviados, eximindo-se a Comissão Organizadora do Concurso de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas e/ou incompletas, sob pena de sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos termos da lei.

O(s) autor(es) declara(m) que é(são) servidor(es) público(s) do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme exigido no Item 6.b do Edital nº 01/2026 - ESCOLAGOV/MS/LAB-GEIMS.

O(s) autor(es) autoriza(m) o uso, o desenvolvimento, a divulgação e a publicação por quaisquer meios de comunicação da prática/ideia inscrita, além do nome, da imagem e da voz dos profissionais envolvidos, sem que isso acarrete qualquer tipo de ônus à Comissão Organizadora do Concurso ou ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

O(s) autor(es) declara(m) estar cientes de que, se houver descumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Compromisso, ficam obrigados a restituir ao erário estadual os valores recebidos pelo XXI Prêmio Sul-Mato-Grossense de Inovação na Gestão Pública, corrigidos e atualizados, na forma da legislação vigente à época.

Por ser expressão da verdade, firma(m) o presente:

Servidor _____	Matrícula _____
Servidor _____	Matrícula _____
Servidor _____	Matrícula _____
Servidor _____	Matrícula _____

OBS: Nos casos de bolsista (que não possui matrícula) em atividade nos órgãos públicos do Poder Executivo Estadual, a confirmação do vínculo será realizada pela Comissão Organizadora do Concurso.

Assinatura Digital (Plataforma gov.br) de todo(s) o(s) autor(es) da proposta